

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 846 DE 11 DE JULHO DE 2022

**PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2022**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “f”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019  
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.013, de 17.04.2013, publicado no D.O.M nº 4.464, de 18.04.2013, resolve:

**Nº 0846 – Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CADEP**, a fim de continuar com os trabalhos que estão sendo executados, a partir de **01.06.2022**, conforme Memorando nº 010/CADEP, de 08/07/2021.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	SECRETARIA
78677	Jordânia Aguiar Araújo	Presidente	SEMAD
125288	Maria da Glória Marques de Carvalho	Vice-Presidente	SEMED
9730	Aldenora Viana de Oliveira Cruz	Membro	SEMUSA
111162	Bruno Cefas Figueiroa de França Ramalho	Membro	SEMASF
177255	Erinete Silva	Membro	SEMED
49058	Frederico Reis Pinto	Membro	PGM
237900	Izabel de Paula Dourado Lima	Membro	SEMUSA
890617	Jailson Benardo da Silva	Membro	SEMPOG
130336	Jane Carvalho Cardoso	Membro	SEMUSA
199902	Márcia Andréia Lima Lucas	Membro	SEMED
131277	Rosenilda Caetano de Freitas	Membro	SEMED
256257	Rosiane de Souza Vilhena	Membro	SEMED
242256	Roza Bete Macedo Malta	Membro	CGM
171364	Silene Lima da Silva de Sousa	Membro	SEMA
53041	Sílma Silva de Santana	Membro	SEMUSA
22880	Vanderlei Rosa Trindade	Membro	SEMES
576490	Vanderleia de Oliveira	Membro	SEMED

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento da Gratificação por Encargos no percentual de 10% (dez por cento), conforme art. 2º do Decreto nº 12.160 de 07.06.2011, publicado no D.O.M. nº 4.015 de 07.06.2011 e at. 6º da Lei Complementar nº 416, de 14.04.2011, a partir de **01.06.2022**.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:5A95E21F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/07/2022. Edição 3262  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>